

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1456/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC;

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão as servidoras **CAROLINE LEMOS SEGOVIA** e **LUCIANE VIANNA OLIVEIRA**;

Art. 3º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Alini de Oliveira Valcarenghi	T
Beatriz Spotorno Domingues	T
Caroline Lemos Segovia	T
Cleusa Maria Lucas de Oliveira	T
Débora Medeiros do Amaral	T
Luciane Vianna Oliveira	T
Priscila Thiel Gabe	T
Virgínia Magano Bastos	T

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1592/2018, de 21/06/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
28 de maio de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).